



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 100/23, de 23 de outubro de 2023

Aprova ad referendum do Colegiado requerimento de inclusão de coorientação de discente junto ao Programa Pós-Graduação em Engenharia de Minas - Mestrado Profissional e dá outras providências

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o requerimento de inclusão de coorientação enviado à coordenação do PPGEMIN pela requerente, com aquiescência do orientador e coorientador, para ser apreciado pelos membros do Colegiado;

Considerando o Art. 25º do Regulamento do PPGEMIN, que versa sobre a inclusão de coorientações a ser submetido ao colegiado do Programa,

DELIBEROU:

Aprovar a inclusão da coorientação solicitada pelo discente **Bruno Gomes dos Santos**, matrícula **20235008402**, orientado pelo *Prof. Da. Domingos Sávio de Resende*, junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - Mestrado Profissional – PPGEMIN.

Parágrafo único: O professor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, **Dr. Mateus Antunes Oliveira Leite**, assumirá a coorientação do discente supracitado, a partir de 17/10/2023, com a aquiescência do **Prof. Dr. Domingos Sávio de Resende** conforme assinam e combinam em requerimento arquivado junto ao Programa.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas -
PPGEMIN